



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º04/2018.
EDITAL N.º 04/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS JULGADOS FRACASSADOS OU DESERTOS EM SESSÃO ANTERIOR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS: DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS PROGRAMAS DO SCFV, PAIF, IGD, PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove horas e zero), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça São Francisco, 24, centro, Macambira/SE, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: designados conforme Portaria 124/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS JULGADOS FRACASSADOS OU DESERTOS EM SESSÃO ANTERIOR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS: DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS PROGRAMAS DO SCFV, PAIF, IGD, PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL;** conforme Edital do Pregão N.º 04/2018, e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

- 1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas documentos de credenciamento em anexo.
- 2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

**REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP
MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP**

- 3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

**Para o item de N° 1 (BOLO DE ROLO DE GOIABA.):
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$0,90
REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$0,80
MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$0,80
A empresa DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**Para o item de N° 2 (MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$10,00
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$2,99**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$2,40

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 3 (GELATINA EM PÓ, SABOR TITTI-FRUTTI, ABACAXI, FRAMBOESA, MORANGO OU UVA.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$60,00

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$49,00

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$18,00

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 4 (CEREAL INFANTIL (MULTICEREAIS)):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$12,00

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$8,00

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$6,20

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 5 (LEITE EM PÓ INTEGRAL):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$6,00

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$4,50

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$4,40

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 6 (ALHO PROCEDENTE DE VEGETAL):

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$20,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$19,90

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$15,00

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 7 (PIMENTA DO REINO EM PACOTE DE 100G):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$30,00

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$1,20

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 8 (MELANCIA FRUTA DE TAMANHO GRANDE):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,90

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$2,50

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 9 (BETERRABA GRANDE.):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$6,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 10 (CHUCHU, TAMANHO MÉDIO.):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$6,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 11 (PEPINO, TAMANHO MÉDIO.):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$6,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 12 (COUVE, FRESCO):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$3,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,49

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 13 (MAMÃO COMERCIAL.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,99

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$3,00

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 14 (MARACUJÁ DE 1ª- QUALIDADE.):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$6,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$5,99

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 15 (BANANA PRATA.):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$5,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$4,80

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 16 (GOIABA 1ª QUALIDADE):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$5,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$4,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 17 (ALFACE VERDE, FRESCA):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$3,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,49

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 18 (REPOLHO, NOVO, SEM RUPTURAS):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$5,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 19 (TOMATE DE 1º QUALIDADE NOVO):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$5,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 20 (CEBOLA BRANCA, NOVA, DE 1º QUALIDADE):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$5,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 21 (BATATA INGLESA, NOVA, DE 1º QUALIDADE):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$5,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Para o item de Nº 22 (UVA ITÁLIA):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$14,90

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$12,00

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 23 (CEBOLINHA):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$3,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,49

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 24 (PIMENTA DE CHEIRO):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$60,00

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$16,00

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 25 (COENTRO, FRESCO):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$3,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,49

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 26 (MELÃO FRUTA DE TAMANHO GRANDE):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$4,99

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$4,50

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 27 (PATÊ DE FRANGO OU ATUM A BASE DE ÁGUA):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$75,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$50,00

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 28 (MINI PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$20,00

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$4,50



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 29 (ABACAXI DE 1ª- QUALIDADE.):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$5,00

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,99

A empresa MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (BOLO DE ROLO DE GOIABA.):

MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$0,74

Para o item de Nº 2 (MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS):

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$2,95

Para o item de Nº 3 (GELATINA EM PÓ, SABOR TITTI-FRUTTI, ABACAXI, FRAMBOESA, MORANGO OU UVA.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$60,00

Para o item de Nº 4 (CEREAL INFANTIL (MULTICEREAIS)):

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$6,10

Para o item de Nº 5 (LEITE EM PÓ INTEGRAL):

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$4,00

Para o item de Nº 6 (ALHO PROCEDENTE DE VEGETAL):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$14,95

Para o item de Nº 7 (PIMENTA DO REINO EM PACOTE DE 100G):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$1,10

Para o item de Nº 8 (MELANCIA FRUTA DE TAMANHO GRANDE):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,25

Para o item de Nº 9 (BETERRABA GRANDE.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,72

Para o item de Nº 10 (CHUCHU, TAMANHO MÉDIO.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$1,75

Para o item de Nº 11 (PEPINO, TAMANHO MÉDIO.):



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,38

Para o item de Nº 12 (COUVE, FRESCO):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,49

Para o item de Nº 13 (MAMÃO COMERCIAL.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,46

Para o item de Nº 14 (MARACUJÁ DE 1ª- QUALIDADE.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$5,90

Para o item de Nº 15 (BANANA PRATA.):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,73

Para o item de Nº 16 (GOIABA 1ª QUALIDADE):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,79

Para o item de Nº 17 (ALFACE VERDE, FRESCA):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$1,78

Para o item de Nº 18 (REPOLHO, NOVO, SEM RUPTURAS):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,80

Para o item de Nº 19 (TOMATE DE 1º QUALIDADE NOVO):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,53

Para o item de Nº 20 (CEBOLA BRANCA, NOVA, DE 1º QUALIDADE):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,76

Para o item de Nº 21 (BATATA INGLESA, NOVA, DE 1º QUALIDADE):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$2,41

Para o item de Nº 22 (UVA ITÁLIA):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$14,90

Para o item de Nº 23 (CEBOLINHA):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$1,70

Para o item de Nº 24 (PIMENTA DE CHEIRO):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$60,00

Para o item de Nº 25 (COENTRO, FRESCO):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$1,32

Para o item de Nº 26 (MELÃO FRUTA DE TAMANHO GRANDE):

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$1,76

Para o item de Nº 27 (PATÊ DE FRANGO OU ATUM A BASE DE ÁGUA):

REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$75,00

Para o item de Nº 28 (MINI PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS):



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$11,60

**Para o item de Nº 29 (ABACAXI DE 1ª- QUALIDADE.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI com o valor unitário de R\$3,99**

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a administração. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado que a empresa **REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI – EPP**, não cumpre o que determina o edital no seu item 8.8.2.1, pois o ILG apresentado encontra-se abaixo do mínimo exigido, sendo a empresa citada considerada **INABILITADA**. As demais foram consideradas **HABILITADAS**. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, a Pregoeira proclamou o seguinte:

**Para o item de Nº 1 (BOLO DE ROLO DE GOIABA.):
MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP**

**Para o item de Nº 2 (MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS):
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**

**Para o item de Nº 3 (GELATINA EM PÓ, SABOR TITTI-FRUTTI, ABACAXI, FRAMBOESA, MORANGO OU UVA.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**preço acima do estimado Para o item de Nº 4 (CEREAL INFANTIL (MULTICEREAIS)):
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**

**Para o item de Nº 5 (LEITE EM PÓ INTEGRAL):
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**

**Para o item de Nº 6 (ALHO PROCEDENTE DE VEGETAL):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 7 (PIMENTA DO REINO EM PACOTE DE 100G):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 8 (MELANCIA FRUTA DE TAMANHO GRANDE):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 9 (BETERRABA GRANDE.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 10 (CHUCHU, TAMANHO MÉDIO.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 11 (PEPINO, TAMANHO MÉDIO.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 12 (COUVE, FRESCO):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

Para o item de Nº 13 (MAMÃO COMERCIAL.):



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI

**Para o item de Nº 14 (MARACUJÁ DE 1ª- QUALIDADE.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 15 (BANANA PRATA.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 16 (GOIABA 1ª QUALIDADE):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 17 (ALFACE VERDE, FRESCA):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 18 (REPOLHO, NOVO, SEM RUPTURAS):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 19 (TOMATE DE 1º QUALIDADE NOVO):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 20 (CEBOLA BRANCA, NOVA, DE 1º QUALIDADE):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 21 (BATATA INGLESA, NOVA, DE 1º QUALIDADE):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 22 (UVA ITÁLIA):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**preço acima do estimado Para o item de Nº 23 (CEBOLINHA):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 24 (PIMENTA DE CHEIRO):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**preço acima do estimado Para o item de Nº 25 (COENTRO, FRESCO):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 26 (MELÃO FRUTA DE TAMANHO GRANDE):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 27 (PATÊ DE FRANGO OU ATUM A BASE DE ÁGUA):
REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP**

**A empresa não obedeceu ao edital no que se refere ao item 8.8.2.1. Para o item de Nº 28 (MINI
PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**

**Para o item de Nº 29 (ABACAXI DE 1ª- QUALIDADE.):
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

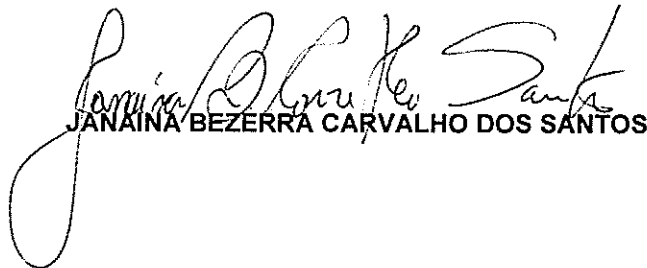
6 – O representante da empresa . MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP antes da finalização da sessão comunicou a Pregoeira que estaria se ausentando do certame, não assinando, está Ata de Sessão do Pregão.

7 – Conforme determinado no Edital, os licitantes vencedores deverão até o dia **26/07/2018** apresentar suas amostras referentes aos itens aos quais foram considerados vencedores. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeira:

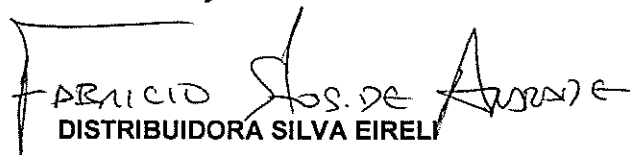

LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA

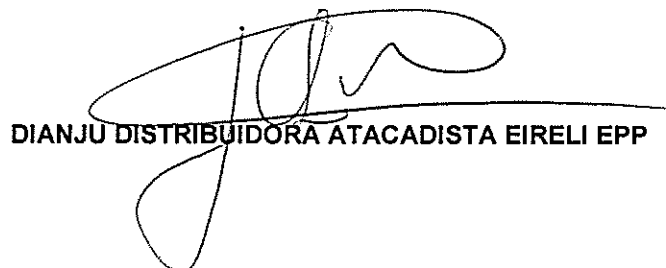
Equipe de Apoio:


JANAINA BEZERRA CARVALHO DOS SANTOS

Licitantes:


REAL ALIMENTOS IND. COM. EIRELI - EPP


**FABRICIO DOS. DE ASSIS E
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**


DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP